



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2019

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019
HOMOLOGAÇÃO 07/02/2019**

Pelo presente instrumento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 82.777.244/0001-40, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Ademir Domingos Miotto**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 437.447.889-20, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SUPERMERCADO E AÇOUQUE COMPRE MAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.141.906/0001-65, estabelecida na Rua Lauro Rupp, nº 212, Centro, Município de Jaborá/SC, neste ato representado por seu Sócio, **Sr. Maico Luiz Silvestrin**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 009.257.159-05, residente e domiciliado na Rua Vitório Coradi, 42, Bairro São Valentin, Município de Jaborá/SC, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 20/2019, em decorrência do Processo Licitatório nº 04/2019, modalidade Pregão Presencial nº 02/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aditivar as quantidades de gêneros alimentícios para atender a demanda da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Presidente Castello Branco/SC, até o final do ano letivo de 2019, conforme as especificações que seguem abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidades acrescidas	Marca	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	Achocolatado em pó instantâneo, enriquecido com vitaminas, acondicionado em embalagem aluminizada, metalizada ou plástica de polietileno leitoso, a ser entregue em embalagem com peso mínimo de 400gr e peso máximo de 500gr.	UND	10	APTI	3,79	37,90
6	Amido de mandioca, tipo 1, subgrupo sagu artificial, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno resistente e transparente, a ser entregue em embalagem de 500gr.	PCT	22	PRAT A	4,50	99,00
7	Amido de Milho, produto amiláceo extraído do milho, acondicionado em embalagem plástica de polietileno leitoso, a ser entregue em embalagem com peso de 500 gr.	UND	10	SINH Á	3,69	36,90



13	Biscoito doce, tipo "maisena", integral isento de lactose, em embalagem primária, a ser entregue em embalagem com peso líquido de 400gr.	UND	12	LIANE	4,99	59,88
30	Leite tipo integral UHT longa vida, tipo C, acondicionado em embalagem aluminizada, a ser entregue em embalagem de 1 lt.	LT	100	TIROL	2,78	278,00
TOTAL						R\$ 511,68

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Em decorrência da celebração do presente Termo Aditivo o seu valor passa a ser de R\$ 13.775,20 (Treze mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), para de **R\$ 14.286,88 (Quatorze mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e oito centavos)**, diante das quantidades acrescidas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente Termo Aditivo é da sua assinatura até o dia até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditivado e não alterado pelo presente termo aditivo.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam

Presidente Castello Branco (SC), 25 de junho de 2019.

CONTRATANTE
Ademir Domingos Miotto
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Maico Luiz Silvestrin

FISCAL DO CONTRATO
Andressa P. Borssati

TESTEMUNHAS:

Nome: Alexandra Schumann
CPF : 088.005.529-43

Nome: _____
CPF : _____



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO